

**A “MUCAMA PERMITIDA” E O TRABALHO ESCRAVO
DOMÉSTICO NO BRASIL À LUZ DA CATEGORIA
ANALÍTICA DE IMAGEM DE CONTROLE**

***THE “PERMITTED MUCAMA” AND DOMESTIC SLAVE
LABOR IN BRAZIL IN THE LIGHT OF THE
ANALYTICAL CATEGORY OF IMAGE OF CONTROL***

*Paloma Sá Souza Simões*¹

*Sandra Suely Moreira Lurine Guimarães*²

*Valena Jacob*³

RESUMO: O trabalho doméstico no Brasil tem perfil racial bem delimitado. Trata-se de uma atividade laboral desempenhada majoritariamente por mulheres negras. Não só os institutos de pesquisa revelam essa realidade, como também os resgates de trabalhadoras domésticas submetidas ao trabalho escravo contemporâneo a corrobora. Nesta perspectiva, o presente estudo, por meio de uma pesquisa exploratória de caráter bibliográfico, tem por objetivo desenvolver uma reflexão sobre o fenômeno do trabalho escravo doméstico à luz da categoria

¹ Doutoranda e Mestre em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará, com ênfase de pesquisa na linha de *Estudos Críticos do Direito*. Professora substituta da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Pará. Integrante e Coordenadora auxiliar do Grupo de Pesquisa (CNPq) Filosofia Prática: investigações em: Política, Ética e Direito. E-mail: sapoloma@gmail.com

² Doutora em Ciências Sociais com ênfase em Sociologia pela Universidade Federal do Pará. Professora do Programa de Pós-Graduação em Direito e da Faculdade de Direito do Instituto de Ciências jurídicas da Universidade Federal do Pará. Pesquisadora da Clínica de Combate ao Trabalho Escravo da Universidade Federal do Pará. Grupo de Pesquisa Novas Formas de Trabalho, Velhas Práticas Escravagistas CNPq e do Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo CNPq. E-mail sandralurine@yahoo.com.br

³ Doutora em Direito pela Universidade Federal do Pará. Professora Associada 1 da graduação em Direito, do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará (PPGD) e do Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia (PPGDDA). Diretora Geral do Instituto de Ciências Jurídicas da UFPA. Advogada. Avaliadora da CAPES - área do Direito. Diretora da Associação Luso Brasileira de Juristas do Trabalho e Membro da Escola Judicial da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas. Coordenadora da Clínica de Combate ao Trabalho Escravo da UFPA e do Grupo de Pesquisa (CNPq): Novas formas de trabalho, velhas práticas escravistas. Participa ainda como Pesquisadora do Grupo de Pesquisa (CNPq): Trabalho Escravo Contemporâneo. E-mail: valenajacob@ufpa.br

analítica, imagem de controle, desenvolvida pela socióloga estadunidense Patricia Hill Collins. Consideramos que essa categoria, que resulta da abordagem interseccional, possibilita uma análise crítica sobre as nuances das relações interseccionais de raça, gênero e classe que atravessam o trabalho doméstico no Brasil, especialmente com relação aos casos em que a atividade passa a configurar hipótese de trabalho escravo contemporâneo. A imagem de controle não só encerra representações sociais sobre as mulheres negras, a exemplo da “mucama permitida”, como serve para naturalizar o lugar social de subalternidade que elas devem ocupar, como é o caso do trabalho doméstico.

PALAVRAS-CHAVE: Imagens de controle. Trabalho doméstico. Trabalho escravo. Interseccionalidade.

ABSTRACT: *Domestic work in Brazil has a well defined racial profile. It is a labour that is desolved majoritary by black women. Not only do research institutes reveal that reality, but rescues of domestic workers forced to contemporary slave labor also corroborate it. From this perspective this study, through exploratory bibliographic research, aims to develop a reflection on the phenomenon of domestic slave labor in the light of the analytical category, image of control, developed by American sociologist Patricia Hill Collins. We believe that this category, which results from intersectional approach, makes it possible to critically analyze the nuances of the intersectional relations of race, gender and class that run through domestic work in Brazil, especially with regard to cases in which the activity becomes a hypothesis of contemporary slave labor. The image of control not only contains social representations about black women, like the “permitted mucama”, as it serves to naturalize the social position of subalternity that they must occupy, as is the case with domestic work.*

KEYWORDS: *Images of control. Domestic work. Slave labor. Intersectionality.*

1 INTRODUÇÃO

Em 2022, 30 trabalhadoras domésticas foram resgatadas da escravidão contemporânea segundo dados da Divisão para Erradicação do Trabalho Escravo (Detrae). Até o fim do primeiro semestre de 2023 já foi contabilizado o resgate de 5 trabalhadoras, em momentos distintos, mas nas mesmas condições de trabalho escravo doméstico (SIT, 2023). Esses dados revelam que apesar do lapso temporal entre passado colonial escravocrata e o presente, elementos históricos estruturantes e simbólicos permanecem atuantes a fim de possibilitar a continuidade, com as devidas diferenças, da prática da escravização na contemporaneidade.

Um olhar atento aos dados nos mostra que essas trabalhadoras resgatadas, em sua maioria, possuem um perfil bem delimitado: são mulheres negras submetidas ao exercício do trabalho doméstico desde a infância, permanecendo, por anos, nessa condição de servidão. Quais mecanismos podem auxiliar na

compreensão desse perfil? Por que a maioria das trabalhadoras domésticas brasileiras são negras? Qual é a relação desse fenômeno com os aspectos simbólicos e culturais da construção da identidade brasileira?

Partindo desses questionamentos,⁴ o presente artigo tem como objetivo discutir o conceito de imagens de controle, desenvolvido pela socióloga norte americana Patricia Hill Collins (2019), como instrumento teórico importante a ser manejado na reflexão sobre as nuances das relações interseccionais de raça, gênero e classe que atravessam o trabalho doméstico no Brasil, especialmente com relação aos casos em que a atividade passa a configurar hipótese de trabalho escravo contemporâneo.

Para Collins (2019), as imagens de controle enquanto dinâmicas e cambiantes são manejadas a fim de estabelecer descrições estereotipadas baseadas ideologicamente em racismo e sexismo que acabam por prescrever às mulheres negras o “lugar” de pertencimento delas na sociedade. No artigo, iremos demonstrar como a figura histórica e simbólica da “mucama permitida⁵” (González, 2020a) na realidade brasileira é a imagem de controle que recai sobre a vida das mulheres negras que são vistas socialmente como empregadas domésticas (descrição) e, diante da dinâmica das relações de poder, acabam por não ter outras perspectivas e acabam se tornando trabalhadoras domésticas (prescrição).

Por isso, entendendo a relevância do manejo dessas imagens de controle para a manutenção do sistema de vigilância e violência que atravessa a vida dessas mulheres e da própria constituição das estruturas da sociedade, propomos o estudo do conceito de imagens de controle como uma ferramenta de análise importante para a compreensão das dinâmicas sociais, inclusive o modo como o Direito interage com essas dinâmicas, por vezes reforçando-as, em se tratando das situações de trabalho doméstico enquanto uma forma de trabalho escravo contemporâneo.

⁴ Foi também realizado um levantamento bibliográfico no *site* Periódicos Capes para averiguação do uso do conceito de imagens de controle para a reflexão sobre o trabalho doméstico em artigos científicos publicados no período entre 2021 e 2023. Foram utilizados os descritores “imagens de controle”, “trabalho doméstico” e “trabalho escravo”, na busca por assuntos dos artigos. Da pesquisa realizada, o resultado foi de: “nenhum registro encontrado” de artigos que contenham a relação entre o conceito de imagens de controle com a reflexão sobre o trabalho doméstico do ponto de vista de uma prática de trabalho escravo contemporâneo.

⁵ González (2020a) se utiliza da expressão “mucama permitida” para se referir à empregada doméstica. Isso porque foi a partir da figura da mucama, que houve as construções sociais sobre a mulher negra, quais sejam, a mulata e a doméstica. No contexto do trabalho doméstico pós-abolição, a trabalhadora doméstica pode ser vista como uma “mucama permitida”, tendo em vista que essa atividade laboral é exercida majoritariamente por mulheres negras, que permanecem em situação de precarização e subalternidade. Mesmo em outro contexto social diferente da escravidão, não há para a mulher negra outra imagem de controle, em termos de profissão, do que a da empregada doméstica.

Para tanto, o artigo tem como metodologia a pesquisa bibliográfica e interseccional, tendo como referencial teórico central a teoria feminista de Patricia Hill Collins e o seu conceito de “imagens de controle”. Além disso, utilizamos a teoria e método da interseccionalidade para compreender e evidenciar o entrecruzamento das opressões de gênero, raça e classe que atravessam a vida de mulheres negras trabalhadoras domésticas, produzindo desigualdade e vulnerabilidades. Ainda, adotamos outras referências teóricas para discussão do tema recorrendo a autoras como Winnie Bueno, Lélia Gonzalez, Sueli Carneiro, Juliana Teixeira e Marcela Soares.

Para desenvolver a hipótese proposta, o artigo foi estruturado, além desta introdução, em uma seção que desenvolve o conceito de imagens de controle como uma ferramenta de análise dessas representações na vida de mulheres negras, e como se dá a construção e o manejo dessas representações, naturalizando a prática de atividades domésticas às mulheres negras a partir das figuras da *mammy*⁶ e da mucama. Na seção seguinte, analisamos como essas imagens de controle agem concretamente na vida de mulheres negras a partir de dados do perfil racial das trabalhadoras domésticas brasileiras e de três casos de trabalhadoras domésticas resgatadas de situações de escravidão contemporânea, tendo como norte para as análises a imagem de controle da “mucama permitida”. Por fim, apresentamos as considerações finais destacando que o conceito de imagens de controle é uma importante ferramenta de análise que possibilita a compreensão do modo como essas representações sobre as mulheres negras são articuladas, com base no racismo e sexismo, para descrever e prescrever quem e o que socialmente esperam que elas sejam, a fim de manter os interesses das classes dominantes.

2 IMAGENS DE CONTROLE COMO FERRAMENTA ANALÍTICA

O conceito de imagens de controle, desenvolvido pela socióloga Patricia Hill Collins, apresenta-se como uma importante ferramenta de análise para a compreensão do modo como raça, gênero e classe se interseccionam nas experiências de vida de mulheres negras a partir do estudo das representações sociais que são construídas e atribuídas a elas.⁷ Isso decorre do fato de Collins

⁶ Essa expressão é na verdade um estereótipo sobre a mulher negra estadunidense que ganhou fama mundial com a personagem de Hattie McDaniel no filme *O Vento Levou*. Diz respeito à figura da mãe preta cuidadora da casa, submissa e amiga e fiel aos patrões.

⁷ É importante destacar que o desenvolvimento da reflexão aqui proposta não visa atingir uma essencialização ou totalização das experiências de mulheres negras, isto é, ao utilizar essa terminologia não se tem a intenção de afirmar que a totalidade de mulheres negras possuem, homogeneamente, as mesmas experiências de vida e sofrem de igual modo os efeitos das imagens de controle dentro da dinâmica social de poder. Pelo contrário, o propósito é refletir sobre a existência dessas imagens enquanto um desafio comum às mulheres negras e que podem, e geram, experiências e respostas distintas no enfrentamento dessas questões.

(2019, p. 135) compreender as imagens de controle como sendo manifestações pertencentes à dimensão ideológica⁸ do racismo e sexismo manejadas para justificar a continuidade das opressões que interseccionam a vida dessas mulheres.

Segundo Collins (2019, p. 135), “retratar as afro-americanas com os estereótipos da *mammy*, da matriarca, da mãe dependente do Estado e da gostosa ajuda a justificar a sua opressão [...]”. Desse modo, a construção de uma imagem negativamente estereotipada da mulher negra tem um objetivo especial. Considerando que “a autoridade para definir valores sociais é um importante instrumento de poder, grupos de elite no exercício do poder manipulam ideias sobre a condição da mulher negra. Para tal, exploram símbolos já existentes, ou criam novos” (Collins, 2019, p. 135).

Assim, vemos que é com o intuito de manter a organização social da maneira como ela se construiu, influenciada pelos processos de racismo e sexismo, que grupos que detêm o poder se utilizam dessas imagens como uma estratégia ideológica de justificação da sua posição social e da subalternização de mulheres negras. Desse modo, as imagens de controle são utilizadas “como uma forma de naturalização das consequências do racismo e do sexismo a partir da inevitabilidade” (Bueno, 2020, p. 78-79). É, portanto, a construção ideológica do discurso que naturaliza as desigualdades que atingem essas mulheres, como se fossem elas as culpadas pelo infortúnio a que a estrutura de poder lhes submete.

Nesse contexto, vemos o próprio sentido do conceito imagens de controle: são representações negativas e estereotipadas, ideologicamente construídas a partir do racismo e do sexismo, que têm o intuito de reforçar a posição social das mulheres negras dentro da sociedade ao definir certas imagens como mecanismos de controle social que tentam “restringir a autonomia de mulheres negras” (Bueno, 2020, p. 79), empurrando-as para uma posição social específica, sinalizando que cabe a elas a performance do que “dizem” quem elas são e do que “podem” ser.

Essas construções ideológicas de imagens de controle podem ser compreendidas como atos performativos que visam enquadrar as mulheres negras em um horizonte limitante de possibilidade de existência. Como defende Lélia González (2020, p. 78): “mulher negra, naturalmente, é cozinheira, faxineira, servente, trocadora de ônibus ou prostituta. Basta a gente ler jornal, ouvir rádio e ver televisão”. Por performativo, nos referimos à teoria dos atos de fala de John L. Austin que vê a linguagem como prática de construção da realidade. Para Austin (1990, p. 25), o indivíduo ao emitir um ato de fala está, conseqüentemente, realizando uma ação, pois dizer é fazer as coisas.

⁸ Quando fala em ideologia, Collins se refere “a um corpo de ideias que reflete os interesses de um grupo de pessoas” que diante de uma sociedade estruturalmente organizada “as ideologias racista e sexista permeiam a estrutura social a tal ponto que se tornam hegemônicas, ou seja, são vistas como naturais, normais e inevitáveis. Nesse contexto, certas qualidades supostamente relacionadas às mulheres negras são usadas para justificar a opressão” (Collins, 2019, p. 35).

Em outras palavras, o enunciado dá concretude àquilo que declara. Assim, quando a sociedade, as autoridades ou, como disse González (2020a, p. 78), os meios de comunicação mostram e falam das mulheres negras, produzem e reforçam imagens estereotipadas dessas mulheres. Assim, o que eles estão fazendo-dizendo é construindo uma realidade para enquadrá-las em posições muito específicas dentro daquela dinâmica social, sempre associadas a atividades ou características negativas, reforçando sobre essas mulheres aquilo que Kilomba (2019, p. 79) chama de “Outridade”.

Entender as imagens de controle como atos de fala significa compreender que, enquanto partes de uma ideologia ancorada no racismo e no sexismo, tais imagens, ao serem reproduzidas na dinâmica das relações sociais, não apenas enunciam o que se “acha” que é a representação das mulheres negras, mas como elas “devem” se comportar socialmente. Com isso há a condição de “normalidade” das relações de poder que permanecem agindo tal qual foram historicamente estruturadas. Para Collins (2019, p. 35), a reprodução dessas imagens dentro do contexto social “funciona como um sistema altamente eficaz de controle social destinado a manter as mulheres afro-americanas em um lugar designado e subordinado”. Portanto, as imagens de controle descrevem-prescrevem como essas mulheres “são/devem ser”.

Desse modo, por guardar relações com as matrizes de dominação,⁹ Collins (2019, p. 139) ressalta que as imagens de controle são “dinâmicas e cambiantes”, ou seja, a depender dos interesses e da estruturação das relações no contexto em que se está analisando, tais representações das mulheres negras vão sendo modificadas sempre com o intuito de justificar e perpetuar novos padrões de dominação e violência historicamente fundamentadas.

É importante notar que cada sociedade possui seu próprio sistema de dominação que é determinado pelo seu singular modo de organização a partir da interação entre os sistemas de opressão e dominação do colonialismo, patriarcado, racismo e sexismo. Nesse sentido, mesmo que haja o compartilhamento de dinâmicas semelhantes, cada sociedade construiu particularmente um modo de sistematização social a partir dessas estruturas.

É o que defende Collins ao afirmar que as intersecções entre racismo, capitalismo e sexismo nos EUA são diferentes do modo como elas ocorreram, por exemplo, no Brasil. “Os distintos padrões que a dominação assumiu em cada estado-nação diferem dramaticamente - a dominação de raça, classe e gênero nos EUA e no Brasil não pode ser reduzida uma à outra, nem a princípios gerais

⁹ É o modo como Collins entende que os sistemas de opressão de raça, gênero, sexualidade e classe interseccionalmente se relacionam na vida de mulheres negras, “não como categorias identitárias, mas como sistemas interligados de opressão”. Portanto, “a matriz de dominação localiza as estruturas de raça, classe, gênero e sexualidade a partir de como elas operam enquanto sistemas de dominação social e não a partir dos efeitos cumulativos que se manifestam na vida dos indivíduos que experienciam múltiplas vivências de opressão” (Bueno, 2020, p. 86-87).

de dominação sem as especificidades de suas histórias” (Collins, 2017, p. 23, tradução nossa). Isto é, o modo como a matriz de dominação se estruturou no Brasil ocasionou imagens de controle e dinâmicas interseccionais entre racismo e sexismo singulares para as mulheres negras brasileiras, e ainda que nossa história se assemelhe às experiências de outros países é preciso que essas singularidades sejam consideradas.

Desta feita, no desenvolvimento de suas reflexões sobre a condição da mulher negra estadunidense, Collins mobiliza diversas imagens de controle que são atribuídas a ela e que guardam íntima relação com a matriz de dominação que lá se estruturou. Considerando as semelhanças existentes entre a formação colonial dos contextos estadunidense e brasileiro, podemos identificar proximidades entre as imagens de controle lá estabelecidas e o modo como a mulher negra brasileira é (re)tratada.

Todavia, conforme mencionado acima, é preciso considerar que, no Brasil, houve a organização de um modo particular de relação entre racismo, sexismo, patriarcado e capitalismo que, consequentemente, ocasionou a produção de imagens de controle próprias aplicadas às mulheres negras brasileiras. É o que González discorre ao observar ser bastante significativa a experiência das mulheres negras no Brasil:

O estereótipo estabelece a relação: mulher negra = trabalhadora doméstica. O ditado “branca para casar, mulata para fornicar e negra para trabalhar” é exatamente como a mulher negra é vista na sociedade brasileira: como um corpo que trabalha e é superexplorado economicamente, ela é a faxineira, arrumadeira e cozinheira, a “mula de carga” de seus empregadores brancos; como um corpo que fornece prazer e é superexplorado sexualmente, ela é a mulata do Carnaval cuja sensualidade recai na categoria do “erótico-exótico” (González, 2020b, p. 170).

Seguindo o entendimento da autora, podemos observar que a experiência da mulher negra brasileira é marcada pela presença de, pelo menos, duas imagens de controle bem específicas e inter-relacionadas com a formação histórico-social brasileira: a mucama, trabalhadora doméstica e a mulata, objetificada e hiperssexualizada. A partir dessas imagens, podemos visualizar aquilo que Collins (2020, p. 139) afirma ser a característica dinâmica e cambiante das imagens de controle historicamente estruturadas, elas vão sofrendo mutações ao longo dos anos de acordo com a mudança de interesses daqueles que dinamizam o poder.

Dessa maneira, uma vez que o conceito de imagens de controle e suas correlações com as matrizes de dominação e as intersecções com o racismo e sexismo estejam compreendidos, precisamos agora entender como a imagem de controle da *mammy*/mucama/mãe preta é mobilizada na dinâmica do trabalho doméstico e como ela atinge diretamente e diferencialmente a experiência de mulheres negras trabalhadoras.

2.1 TRABALHO DOMÉSTICO E IMAGENS DE CONTROLE: *MAMMIES* / MUCAMAS / MÃES PRETAS

A primeira imagem de controle que Collins descreve é da *mammy*. Segundo Bueno (2020, p. 87), a articulação dessa representação remonta ao início do século XIX, visando à ocultação das práticas de violências manejadas na exploração do trabalho de negras escravizadas, bem como “para explicar o confinamento das mulheres negras ao serviço doméstico” (Collins, 2019, p. 140). Trata-se, então, da construção de uma representação conectada com o passado escravista, com a violência sexista e racista imposta a essas mulheres negras dentro da dinâmica colonial e que visa à reprodução de um padrão de comportamento destinado a essas mulheres para manutenção da dinâmica social.

Para Collins (2019, p. 140), a *mammy* é aquela mulher apta a obedecer e servir seus/suas senhores/as e embora “seja querida e tenha autoridade considerável em sua ‘família’ branca, a *mammy* conhece o seu ‘lugar’ como serviçal obediente. Ela aceita sua subordinação”. Segundo Bueno (2020, p. 89), essa imagem de controle “sustenta a lógica da fixação das mulheres negras no trabalho doméstico, naturalizando essa função à cor das mulheres que a desempenham”. É, portanto, uma representação que vem sendo articulada desde o período da escravidão para delinear novos contornos e dimensões a fim de permanecer perpetuando funções e lugares às mulheres negras.

Enquanto uma representação atrelada ao exercício do trabalho doméstico, vemos que Collins é categórica ao demonstrar o caráter normativo e prescritivo das imagens de controle. Para além de uma mera representação simbólica e cultural do que a sociedade espera das mulheres negras, a reprodução dessa imagem objetiva fixar essas mulheres em um lugar social prévia e historicamente estabelecido, não possibilitando a elas a perspectiva de serem vistas como ocupantes de outras posições que não a do “servir” e “obedecer”.

Seguindo esse entendimento, Collins (2019, p. 140) compreende que a “*mammy* simboliza as percepções do grupo dominante sobre a relação ideal das mulheres negras com o poder da elite masculina branca”. Bem como, que “a *mammy* é a face pública que os brancos esperam que as mulheres negras assumam diante deles” (Collins, 2019, p. 142). Sendo assim, analisando essa imagem como um ato performativo, dizer que as mulheres negras são *mammies* é fazer com que socialmente elas sejam vistas como pertencentes a esse lugar de subalternidade que justifica violências e desigualdades, fixando-as em uma profissão, função e realidade social historicamente estabelecida.

A imagem da *mammy*, portanto, é ancorada no mito da aceitação da subordinação no exercício do trabalho doméstico. Como visto, essa figura foi fortemente difundida durante o período da escravidão no contexto norte-americano. Para Davis, nesse período a ideologia da feminilidade estava construindo a narrativa sobre o lugar da mulher branca em torno dos comportamentos esperados dessas mulheres: a maternidade, a relação de parceria com os maridos, o cuidado

e a afetividade com o seu núcleo familiar. Em contrapartida, às mulheres negras, a construção do imaginário foi o inverso, com ênfase em aspectos negativos, por serem trabalhadoras em tempo integral, mulheres negras não poderiam ser consideradas puras e afáveis (Davis, 2016, p. 18).

Como afirma a autora, “embora as mulheres negras desfrutarem de alguns duvidosos benefícios da ideologia da feminilidade, não raro presume-se que a típica escrava era uma trabalhadora doméstica - cozinheira, arrumadeira ou *mammy* na ‘casa-grande’ [...] estereótipos que pretendem capturar a essência do papel da mulher negra durante o período de escravidão” (Davis, 2016, p. 18). Em outras palavras, Davis demonstra que a atribuição desses estereótipos/imagens auxilia na construção ideológica de uma essencialização das mulheres negras a partir do mito da escrava doméstica que tinha uma relação harmoniosa e boa convivência com seus/suas senhores/as por habitar a casa-grande.

Semelhante construção foi desenvolvida no Brasil a respeito da “essência” e “natureza” do papel das mulheres negras escravizadas que exerciam o trabalho doméstico. Essa construção simbólica em torno das mulheres negras sofreu forte influência das teorias sociológicas clássicas desenvolvidas no país na década de 1930. Damos destaque para o modo como Gilberto Freyre¹⁰ influenciou a construção das imagens de controle atribuídas às mulheres negras brasileiras após a publicação de seu livro “Casa-Grande e Senzala” (1933).

Segundo Freyre (2006, p. 435), a escravidão doméstica foi responsável pela influência de aspectos deletérios à moral e ao caráter do brasileiro da casa-grande. No entanto, para o autor, ela também proporcionou circunstâncias especiais que equilibraram essa relação. Um dos pontos de destaque é “a doçura nas relações de senhores com escravos domésticos”, enfatizando a pretensa existência de uma relação harmoniosa entre senhores/as e escravos/as, pois eram trazidos para a casa-grande para a execução dos serviços domésticos e convivência com a intimidade e delicadeza dos seus moradores as “amas de criar, mucamas, irmãos de criação dos meninos brancos. Indivíduos cujo lugar na família ficava sendo não o de escravos mas o de pessoas de casa. Espécie de parentes pobres nas famílias europeias [...]” (Freyre, 2006, p. 435).

Além disso, é também na obra do sociólogo que identificamos certas características estereotipadas atribuídas diretamente às mucamas/mães pretas/amas de leite, escravizadas domésticas. Freyre (2006, p. 443) narra que a cultura matrimonial do período colonial brasileiro era a do estabelecimento de matrimônios

¹⁰ Neste artigo, utilizamos alguns trechos do sociólogo Gilberto Freyre, autor responsável pela difusão e defesa do mito da democracia racial, que propõe uma narrativa da escravidão à brasileira de modo excessivamente romantizado e eufêmico quanto às relações entre senhores-escravos. Apesar das questões existentes em torno dessa tese sociológica sobre a escravidão no Brasil, os escritos do autor configuram-se como um importante documento histórico, que evidencia dinâmicas do período colonial brasileiro e revela a mentalidade vigente no país no período de sua publicação e as razões pelas quais se almejava a defesa da existência de um passado pretensamente harmônico da relação entre brancos e negros na escravidão.

entre senhores e jovens meninas/crianças na faixa etária dos 13 aos 15 anos. Assim, em decorrência da incapacidade física das mesmas por conta da idade e do desenvolvimento corporal, elas não conseguiam suprir as necessidades maternas de seus filhos, razão pela qual surge a figura central “em nossa organização doméstica, da escrava ama de leite, chamada da senzala à casa-grande para ajudar franzinas mães de quinze anos a criarem os filhos” (Freyre, 2006, p. 444).

Considerando essa construção sociológica, podemos perceber as nuances no desenvolvimento da imagem da mulher negra escravizada doméstica no Brasil enquanto aquela que transitava entre o terror da moral e dos bons costumes, ao mesmo tempo em que era vista como figura indispensável para a manutenção do funcionamento doméstico ao ser forçada a se dedicar ao cuidado e criação dos filhos da casa-grande. Desse modo, podemos afirmar que a obra freyriana, assim como outras do período, contribuiu para a difusão de estereótipos que auxiliaram na construção das imagens de controle da mulher negra brasileira entre a escravizada doméstica servil, bondosa,¹¹ obediente, que deveria atender a padrões estéticos¹² e boas relações com os/as senhores/as¹³, e a mulata, hipersexualizada¹⁴ e transmissora de maus costumes.¹⁵

Dessa maneira, considerando as particularidades do contexto histórico e cultural, suscitado por Collins como determinante para o desenvolvimento das imagens de controle, vemos que a figura da *mammy* enquanto a trabalhadora doméstica servil e obediente, é, aqui no Brasil, oriunda da figura histórica das mucamas/mães, pretas/amas de leite que, na condição de escravizadas domésticas, habitavam o espaço da casa-grande e desempenhavam funções de cuidado dos brancos que ali habitavam, devendo resguardar uma posição de servidão e obediência.

¹¹ “[...] mas recebeu também nos afagos da mucama a revelação de uma bondade porventura maior que a dos brancos; de uma ternura como não a conhecem igual os europeus” (Freyre, 2006, p. 438).

¹² “É natural que essa promoção de indivíduos da senzala à casa-grande, para o serviço doméstico mais fino, se fizesse atendendo a qualidades físicas e morais; e não à toa e desleixadamente. A negra ou mulata para dar de mamar a nhonhô, para niná-lo [...], às vezes para substituir-lhe a própria mãe - é natural que fosse escolhida entre as melhores escravas da senzala. Dentre as mais limpas, mais bonitas e mais fortes [...]” (Freyre, 2006, p. 436).

¹³ “Quanto às mães-pretas, referem as tradições o lugar verdadeiramente de honra que ficavam ocupando no seio das famílias patriarcais [...]. Negras a quem se faziam todas as vontades: os meninos tomavam-lhe a bênção; os escravos tratavam-nas de senhoras; os boleiros andavam com elas de carro [...]” (Freyre, 2006, p. 435).

¹⁴ “No ambiente voluptuoso das casa-grandes, cheias de crias, negrinhas, molecas, mucamas, é que as doenças venéreas se propagaram mais à vontade, através da prostituição doméstica [...]” (Freyre, 2006, p. 401).

¹⁵ “[...] retificar a ideia de que através da ama de leite o menino da casa-grande só fizesse receber da senzala influências ruins; absorvendo com o primeiro alimento os germes de todas as doenças e superstições africanas [...]” (Freyre, 2006, p. 438).

Para González (2020a, p. 82), há uma relação dialética em torno da mucama, pois ela seria a imagem que congrega dois controles distintos e, ao mesmo tempo, entrecruzados na vida das mulheres negras brasileiras: a da doméstica e a da mulata. O que vai determinar a utilização de uma imagem ou outra é “a situação em que somos *vistas*” (González, 2020a, p. 80, grifo da autora). Focando na dimensão atribuída à doméstica, que constitui nosso objetivo no presente artigo, é importante destacar o modo como são socialmente atribuídos a ela os valores simbolicamente desenvolvidos no período da escravidão e reforçados, como vimos, pela teoria sociológica freyriana.

Ainda sobre a mucama como doméstica, González (2020a, p. 82) afirma que ela é “a mucama permitida, a da prestação de bens e serviços, ou seja, o burro de carga que carrega sua família e a dos outros nas costas”, e justamente por isso ela ocupa um lugar de invisibilização por estar situada no cotidiano das relações sociais brasileiras, no exercício de uma atividade laboral que é desvalorizada e subalternizada. Desse modo, a imagem da mulher negra doméstica que serve, cuida e obedece é socialmente bem aceita e desejada, visto que é a materialização da sua “essência”, do que “nasceu para fazer”, confirmando que “o imaginário social brasileiro sobre a figura da trabalhadora doméstica é sobre uma mulher negra” (Teixeira, 2021, p. 61).

Assim, vemos que a imagem de controle da mulher negra como trabalhadora doméstica no Brasil é historicamente indissociável da escravidão e do modo como se constituiu a sociedade brasileira estruturada em uma organização social fortemente demarcada pelas desigualdades de raça, gênero e classe. No caso do trabalho doméstico, mesmo com o pós-abolição, a situação dessas ex-escravizadas se mantinha, muitas delas permaneceram residindo na casa dos patrões, sem recebimento de salário ou com o estabelecimento de horários para jornadas de trabalho, permanecendo na condição de “servas disponíveis a satisfazerem todas as vontades de seus patrões” (Teixeira, 2021, p. 32).

Nesse sentido, vemos que as imagens de controle associadas às mulheres negras como exímias trabalhadoras domésticas têm relação com a construção simbólica do imaginário social para manutenção das dinâmicas de poder em torno da reafirmação das desigualdades de raça e gênero. No caso brasileiro, essa construção está relacionada aos aspectos históricos, sociais e culturais frutos de um passado colonial e escravocrata. Portanto, para a manutenção desses interesses, passam a ser construídas e mobilizadas uma série de imagens e estereótipos que visam atribuir às mulheres negras uma “essência”.

Para tanto, como nos ensina Collins (2019), as imagens de controle funcionam em seu sentido normativo, objetivando a persistência de uma organização social baseada em matrizes de dominação muito bem articulados e pré-estabelecidos, o de raça, gênero e classe. Se as imagens de controle servem para vigilância e fundamentação das violências praticadas contra mulheres negras, no âmbito doméstico, sob um olhar interseccional de raça, gênero e classe, vemos como isso funciona no cotidiano com a reprodução de condutas, por parte dos/as

empregadores/as, de vigilância constante da trabalhadora, como se ela fosse uma ameaça; de estabelecimento “de divisão hierárquica dos espaços da casa”, com os quatinhos próximos à cozinha sendo o espaço permitido de habitação dessa mulher; de tratamento que se situa no limiar entre a afetividade e a subordinação com a reprodução de frases como “quase da família” (Teixeira, 2021, p. 40-41).

Todas essas condutas, mais os estereótipos atribuídos às mulheres enquanto domésticas, representam dimensões das imagens de controle que visam à construção simbólica e ideológica da existência de uma “natureza” própria das mulheres negras. O intuito, então, é fixar sobre elas a performance de um comportamento *esperado* pela sociedade. Assim, associando as imagens de controle com a teoria dos atos de fala, temos o entendimento de que quando a sociedade diz que mulheres negras são domésticas, ela não está apenas enunciando algo, mas “fazendo” com que a realidade do trabalho doméstico permaneça recaindo sobre essas mulheres.

Seja pela intensificação das desigualdades raciais, socioeconômicas, de gênero ou, principalmente, pela invisibilização dessa forma de trabalho, o objetivo das imagens de controle é normatizar e prescrever o lugar e o tipo de comportamento esperado dessas mulheres, visando atender às dinâmicas de interesses das classes dominantes, “afinal de contas, para a cabeça desse ‘público’, a trabalhadora negra tem que ficar ‘no seu lugar’: ocultada, invisível, ‘na cozinha’” (González, 2020c, p. 218).

E é justamente a compreensão do modo como essas imagens de controle operam sobre a vida das mulheres negras reforçando a naturalização de relações de desigualdade e servidão que pode contribuir para a desmobilização da invisibilidade atribuída ao trabalho doméstico. Enquanto uma ferramenta analítica, acreditamos que a compreensão das dinâmicas de racismo e sexismo associadas às imagens de controle podem auxiliar no estudo sobre o trabalho doméstico no Brasil, especialmente para o reconhecimento do modo como essas representações atribuídas às mulheres negras agem no cotidiano de suas vidas, tentando empurrá-las para a performance de “elementos da casa-grande”¹⁶ no trabalho doméstico, podendo recair em situações de trabalho escravo contemporâneo.

3 COMO FUNCIONAM AS IMAGENS DE CONTROLE? MULHERES NEGRAS ENTRE O PASSADO-PRESENTE DA “MUCAMA PERMITIDA”

Considerando os aspectos concernentes às imagens de controle e ao modo como elas não só visam estabelecer apenas estereótipos descritivos, mas também prescrever qual lugar deve ocupar a mulher negra na sociedade, precisamos

¹⁶ Fazemos referência ao capítulo intitulado “Trabalho doméstico brasileiro e a reciclagem dos elementos da casa-grande”, de autoria de Marcela Soares e Marianna Costa, presente no livro “Escravidão contemporâneo no campo e na cidade: perspectivas teóricas e empíricas” (2022).

visualizar como essas imagens funcionam concretamente. Para tanto, nos deteremos em analisar como as imagens de controle se manifestam no exercício do trabalho doméstico e atingem a vida dessas mulheres trabalhadoras brasileiras.

Para essa análise, temos como premissa fundamental que a compreensão do trabalho doméstico no Brasil não pode estar dissociada dos elementos históricos constitutivos da formação social do país marcada pela colonização e escravidão. Consequentemente, a análise não pode estar apartada de um olhar interseccional atento à maneira como racismo e sexismo se articulam no exercício dessa atividade laboral.

Assim, por mais que nosso intuito seja observar como as imagens de controle atuam na vida de mulheres, não estamos utilizando essa categoria de maneira genérica ou tendo como premissa exclusiva os aspectos de gênero. Nosso foco é observar a atuação dessas representações na vida de mulheres negras, por isso a perspectiva interseccional situada historicamente é indispensável.

Como pontuam Soares e Castro (2022, p. 424), “a transição do período escravocrata colonial ao capitalismo dependente engendrou uma expressiva e singular desigualdade étnico-racial - estruturada por uma divisão social, sexual, étnica e racial do trabalho [...]”, que se reflete na organização e mercantilização da força de trabalho no Brasil. Dessa maneira, uma análise que intui compreender os impactos dessas imagens de controle que reafirmam violências praticadas contra mulheres negras no âmbito do trabalho doméstico não pode ignorar essas variáveis. Como afirma Carneiro:

Desprezar a variável racial na temática de gênero é deixar de aprofundar a compreensão de fatores culturais racistas e preconceituosos determinantes nas violações dos direitos humanos das mulheres no Brasil que estão intimamente articulados com a visão segundo a qual há seres humanos menos humanos do que outros e portanto aceita-se complacentemente que estes não sejam tratados como detentores de direitos (Carneiro, 2018, p. 167).

Com isso, nos afastamos de uma reflexão que tenha como premissa fundamental a ideia de divisão sexual do trabalho, pois, nesse caso, entendemos ser ela insuficiente para a compreensão sobre como as imagens de controle são dinamizadas socialmente em torno do trabalho doméstico e recaem majoritariamente sobre a vida das mulheres negras brasileiras. É como também pensa Teixeira (2021, p. 77), ao afirmar que o fenômeno do trabalho doméstico não pode ser analisado a partir de concepções únicas, como a de divisão sexual do trabalho, pois os aspectos raciais também incidem na construção das desigualdades no exercício dessa atividade, remunerada ou não.

Considerando tais fatores, e a imagem de controle existente no Brasil sobre a construção social e o lugar das mulheres negras, adotamos como a representação central de nossas análises a figura da “mucama permitida”, descrita por González de maneira a tentar visualizar como ela age na vida dessas mulheres. Seguindo o entendimento de González, a “mucama permitida” é a doméstica que

está no cotidiano das famílias e que “deve” servir à família do/a empregador/a. Ela é, portanto, a representação do que a sociedade brasileira “espera” que todas as mulheres negras “sejam”, evidenciando-se quando manifestam discriminações às mulheres negras de classe média questionando se elas são domésticas, “afinal, se é preta só pode ser doméstica [...]” (González, 2020a, p. 83).

Diante dessa imagem de controle em torno do trabalho doméstico, vemos que a prescrição de uma conduta que se almeja que seja ocupada por mulheres negras acaba se materializando. É o que mostram os dados da PNAD-Contínua, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): até o ano de 2021, as mulheres representam 92% das trabalhadoras domésticas no Brasil, das quais 65% delas são mulheres negras. Em termos quantitativos, são 3,4 milhões de mulheres negras trabalhadoras domésticas em comparação a 1,8 milhões de mulheres brancas na mesma atividade laboral (IBGE, 2022, *online*).

Dados do estudo “O trabalho doméstico 10 anos após a PEC das domésticas”, desenvolvido pelo Departamento Sindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), demonstram que o perfil racial das trabalhadoras domésticas é composto por mulheres negras. Além disso, o estudo revela que há persistência desse perfil racial nos últimos 10 anos, com a identificação de um crescimento significativo no quantitativo de mulheres negras trabalhadoras domésticas após a pandemia da COVID-19. Agora, elas representam 67,3% das trabalhadoras domésticas do país, enquanto a proporção de mulheres não negras na atividade diminuiu (DIEESE, 2023, p. 6).

O que esses dados nos mostram é que mais da metade das trabalhadoras domésticas no Brasil são mulheres negras, evidenciando a existência de uma projeção entre a servidão doméstica do período escravista colonial e o exercício presente do trabalho doméstico. Há a idealização ideologicamente reforçada pelas matrizes de racismo e sexismo, por meio da propagação da imagem de controle da “mucama permitida”, de que mulheres negras só “servem” para a execução do trabalho doméstico.

Tendo em vista o caráter dinâmico e cambiante que Collins (2019) afirma ser uma das características da imagem de controle, vemos como a figura da mucama, estruturante durante o período da escravidão colonial, vai se adaptando às mudanças e se adequando aos interesses das classes dominantes para permanecer ativa e prescrevendo o lugar de pertencimento das mulheres negras. Como afirmam Soares e Castro, os elementos histórico-estruturais da escravidão colonial e do patriarcado atingem a vida das mulheres negras trabalhadoras de modo incisivo, não só como consequência de uma herança cultural, mas por constituírem “elementos fundamentais para a manutenção da ordem capitalista, em especial em países de capitalismo dependente, como é o caso do Brasil” (Soares; Castro, 2022, p. 427).

Dessa maneira, a partir da imagem de controle da “mucama permitida” vemos uma forma da dinâmica de poder no país permanecer atingindo seus interesses através do reforço da imagem que afirma a mulher negra como

trabalhadora doméstica. Isso é materializado nas práticas políticas, jurídicas e econômicas da organização social, quer seja pela ausência de desenvolvimento de políticas públicas voltadas para o enfrentamento das desigualdades, quer pela implementação de práticas discriminatórias.

Para Moreira (2020, p. 359), a discriminação é uma dinâmica social de caráter sistêmico que possibilita que membros de grupos dominantes utilizem os poderes estatais para manter relações de poder hierárquicas que garantem a dominação social de minorias. Nesse sentido, se é através da discriminação que certos grupos serão desprovidos de oportunidade, esse processo tem como consequência imediata as múltiplas desvantagens que atingem as mais diversas esferas - educação, saúde, moradia, mercado de trabalho - da vida desses indivíduos (Moreira, 2020, p. 366-367).

Segundo Moreira (2020, p. 367), a desvantagem é uma produção social que afeta “de forma direta ou indireta aqueles grupos que não possuem o mesmo status cultural ou material dos membros dos segmentos sociais dominantes”. Nesse sentido, entendemos que a imagem da mulher negra como a mucama permitida é reforçada não só no aspecto da dimensão simbólica da formação social brasileira. Ela é também reafirmada quando as práticas estatais discriminatórias intensificam as desigualdades e o não acesso dessas mulheres a oportunidades¹⁷ capazes de romper com esse ciclo justamente por elas estarem enquadradas na construção imagética de integrantes de um grupo que é culturalmente subalternizado a partir dos marcadores raciais e sexuais.

No caso das mulheres negras trabalhadoras domésticas, há uma barreira racial e sexual que visa impossibilitar a ascensão social delas, as quais estão articuladas aos elementos históricos da escravidão colonial e da dinamização dos interesses políticos e econômicos do presente, que persistem determinando o formato como a desigualdade social no país se delineia. Por isso, para Soares e Castro (2022, p. 427), as trabalhadoras domésticas “são exemplos de como o racismo estrutural e os determinantes históricos do patriarcado, sob o capitalismo afetam e atuam nas diversas esferas da vida social, trazendo enormes consequências para quem sofre diretamente com essas opressões e exploração da sua força de trabalho”.

Entretanto, as consequências da materialização da imagem de controle da “mucama permitida” na vida das mulheres negras brasileiras são ainda mais violentas quando olhamos para as situações em que o trabalho doméstico exercido por elas recai na situação de trabalho escravo contemporâneo. Dados da Divisão para Erradicação do Trabalho Escravo (Detrae) informam que, no ano de 2022, 30 trabalhadoras domésticas foram resgatadas da escravidão contemporânea. Um quantitativo maior do que o de 2021, que contabilizou o resgate de 27 trabalhadoras (Brasil, 2023).

¹⁷ Para um panorama mais aprofundado sobre o modo como a ausência de oportunidades atinge de modo incisivo a vida de mulheres negras brasileiras, ver o ensaio “Mulher Negra”, de Sueli Carneiro (2018).

Considerando o perfil racial das trabalhadoras domésticas acima destacado, vemos que essas trabalhadoras escravizadas são majoritariamente mulheres negras. Esse fato demonstra como os elementos históricos, associado às imagens de controle, vão se dinamizando e articulando em prol da manutenção dos interesses das classes dominantes. Como afirma Pereira (2011, p. 02), no período pós-abolição, o trabalho doméstico passou a ser o meio de sobrevivência dessas mulheres ex-escravizadas e recém libertas que, na ausência de moradia ou outras formas de ingressar no mundo do trabalho, tiveram que permanecer vinculadas aos seus ex-senhores no exercício da atividade doméstica, na persistência da condição de escravidão.

Entre 2020 e o primeiro semestre de 2023 alguns casos de trabalhadoras domésticas resgatadas da escravidão contemporânea repercutiram na mídia nacional em razão do lapso temporal a que foram submetidas às condições de escravidão. Desses casos, daremos destaque para três que podem contribuir para nossas análises sobre a ação das imagens de controle na vida dessas mulheres. Trata-se do resgate de Madalena Gordiano (2020), uma mulher idosa¹⁸, de 84 anos, resgatada no Rio de Janeiro (2021) e de Sônia Maria de Jesus (2023).

A escolha dos casos se deu em razão da repercussão midiática, do lapso temporal em que elas permaneceram submetidas às condições de escravidão contemporânea e da quantidade de informações que foram disponibilizadas e puderam ser acessadas a respeito deles. Além disso, são três resgates, em anos diferentes, mas que possuem elementos simbólicos que se repetem e revelam expressamente a ação da imagem de controle da “mucama permitida” como a doméstica do passado-presente, conforme veremos. De início, cumpre ressaltar o elo racial e de gênero que conecta os três casos: todas as trabalhadoras domésticas resgatadas são autodeclaradas mulheres negras.

O primeiro caso é o de Madalena Gordiano, resgata em 2020, que, após repercussão na mídia, se tornou um símbolo paradigmático para a intensificação das denúncias e, conseqüentemente, dos resgates de trabalhadoras domésticas em condições de escravidão contemporânea. Ela foi resgatada em Patos de Minas (MG) após denúncia feita por vizinhos do apartamento do escravocrata Dalton Rigueira. A desconfiança da vizinhança se intensificou após Madalena colocar bilhetes debaixo das portas solicitando itens de higiene e empréstimo de dinheiro para comprar comida para si.

Quando do resgate, Madalena estava com 46 anos de idade sendo que, destes, 38 anos foram vividos por ela na condição de escravizada. Isso revela que sua inserção no trabalho doméstico se deu ainda na infância. Foi aos 8 anos de idade, sob a promessa de ser adotada e ter acesso à moradia, comida e educação que Madalena ingressou na residência de Maria das Graças Rigueira, mãe de Dalton, e passou a ser sucessivamente explorada pela família. Sua obrigação era

¹⁸ Nos referimos a ela desse modo em razão de sua identidade não ter sido publicizada quando da divulgação do caso.

cozinhar, limpar, lavar, arrumar a casa para a família e cuidar de uma idosa, sem que houvesse qualquer registro ou recebimento de salário.

Em “troca”, Madalena era “permitida” a permanecer habitando no apartamento da família, desde que reclusa ao seu “lugar de pertencimento”: o quarto da empregada. O mundo dela se resumia à exploração e servidão impostas pela família, não podendo manter qualquer tipo de contato com vizinhos, familiares, assistir televisão ou possuir bens. Em interrogatório, Dalton explicou que Madalena “era como se ‘fosse’ da família”, portanto, não se tratava de exploração ou vínculo empregatício (Gortázar, 2021, *online*, grifo nosso).

Podemos observar o mesmo modo de operacionalização no caso da idosa resgatada no Rio de Janeiro (RJ) em 2022. Dos seus 84 anos de idade, 72 anos ela viveu sendo explorada por três gerações da família carioca Mattos Maia. Segundo informações do Ministério do Trabalho e Emprego, essa é a exploração com a duração mais longa de escravidão contemporânea já identificada pelo órgão desde o início das ações de fiscalização em 1995. Esse lapso temporal demonstra que a senhora foi submetida às condições de exploração no trabalho doméstico ainda criança, aos 12 anos de idade, após seus pais, também funcionários da fazenda dos escravocratas, terem confiado nas promessas de melhores condições de vida que a família podia oferecer à filha (Sakamoto; Camargos, 2022, *online*).

Cabia a ela servir, limpar, cozinhar e cuidar de uma idosa de idade semelhante à sua. Segundo informações obtidas por Sakamoto e Camargos (2022, *online*), ela não recebia salário ou sequer tinha registro de vínculo com os empregadores, os quais alegaram que a prestação de serviços domésticos por parte dela “não era trabalho, mas uma colaboração voluntária no âmbito familiar”. Seu “lugar” no mundo era, portanto, “servir” ao ambiente daquela casa, dormir em um sofá e a ter apenas os seus exploradores como pessoas com quem interagir e se comunicar. E foi assim por sete décadas, pois para os escravocratas ela era “‘quase’ da família”.

O último caso é o de Sônia Maria de Jesus, 49 anos, que foi resgatada em junho de 2023 da residência do desembargador Jorge Luiz de Borba, do Tribunal de Justiça de Florianópolis (SC). O resgate de Sônia revelou à sociedade que a perversidade do trabalho escravo pode ultrapassar até mesmo os limites daquilo que já se imagina ser insuperável: Sônia é uma mulher surda que nunca aprendeu a Língua Brasileira de Sinais (Libras), que teve seu direito à comunicação e linguagem negados em prol da servidão. Seu resgate se deu após 37 anos de exploração da sua força de trabalho.

Ela, assim como as demais resgatadas dos casos anteriores, também foi inserida no trabalho doméstico ainda na infância, por volta dos 12 anos, quando foi levada à casa da família do desembargador para ajudar como babá do filho recém-nascido do mesmo. Não tinha salário ou vínculo empregatício reconhecido. Sua ideia de mundo também se restringia àquele ambiente em que ela transitava, servindo e obedecendo às ordens dos empregadores.

Segundo depoimentos de ex-empregadas que prestaram serviços à família, Sônia só fazia suas refeições após os patrões, não recebia salário e dormia em um

“quartinho” nos fundos da casa. As depoentes, ao descreverem a situação em que Sônia era submetida, utilizaram as categóricas expressões: “ela era uma escravinha [sic]”, “ela era uma mucama”. Contrariando os depoimentos, o empregador se manifestou afirmando que “ama Sônia ‘como se fosse’ sua filha” e que ingressará com pedido de adoção para formalização da filiação que ele alega existir entre eles (G1, 2023, *online*).

A partir dos três casos supracitados, podemos identificar elementos que contribuem para a compreensão do modo como a imagem de controle da “mucama permitida” é manejada até hoje nas relações de trabalho doméstico no país, submetendo mulheres negras a violências que visam à obtenção de manutenção de privilégios e alcance de interesses políticos e econômicos das classes dominantes.

Isso é evidenciado nos casos quando olhamos para os aspectos que visam reforçar a posição de hierarquia e subordinação existente na relação entre os/as empregadores/as e as trabalhadoras escravizadas com o objetivo de demarcar exatamente qual a posição que aquela mulher negra trabalhadora doméstica “deve ocupar” naquela relação: a de subordinação e obediência. Por isso González trata da figura da mucama com o adjetivo “permitida”. A permissão, aqui, tal como compreendemos, se dá justamente pela “concessão” que a família dos/as empregadores/as faz em “permitir” que essa mulher negra transite e habite o espaço da casa, visando justamente à manutenção dos interesses daqueles que ali habitam.

É permitido, portanto, às mulheres negras trabalhadoras domésticas que permaneçam nesses espaços, desde que elas não esqueçam qual o “seu lugar” dentro daquela relação. Isso é reforçado, por exemplo, no caso de Sônia, quando testemunhas afirmam que ela só podia fazer suas refeições após os patrões, demarcando sua posição de subordinação em detrimento deles. Ou, como nos três casos apontados, quando há constante vigilância para impossibilitar que essas mulheres tenham acesso à informação, à comunicação, e aos bens pessoais. Ainda, como os casos revelam, na delimitação geográfica do espaço pertencente a essas mulheres: o quartinho, lugar isolado dos demais ambientes da casa, recluso, invisível, tal como se espera que essas mulheres se comportem dentro dessas relações, pela invisibilidade.

Todas essas estratégias são manejadas a partir do reforço da imagem da “mucama permitida”, visando perpetuar dinâmicas simbólicas do período escravocrata colonial para intensificar nelas o processo psíquico de percepção da diferença, de se verem na condição de Outra. Nesse sentido, como vimos nos casos mencionados, todas as trabalhadoras resgatadas passaram por processos de fixação de funções e papéis em torno da prática doméstica, sendo objetificadas e essencializadas na função, devendo permanecer performando essa diferença hierárquica que os/as empregadores/as estimulam existir entre eles.

Para González (2020d, p. 58), essa mulher negra, “enquanto empregada doméstica, sofre um processo de reforço quanto à internalização da diferença,

da subordinação e da ‘inferioridade’ que lhe seriam peculiares”. Por isso, não podiam ter ou ver televisão, ler notícias, manter ciclos de amizades e contato com parentes, ter acesso à educação, a bens pessoais de higiene ou a um espaço confortável só para si. Seus lugares deveriam permanecer sendo nos quartinhos ou nos sofás, pois é assim que elas são vistas e tratadas, como mucamas prestes a “servir” quando solicitadas.

Além disso, os casos revelam que esse processo de construção da inferiorização e subordinação das mulheres negras ao trabalho doméstico se inicia cedo, é já na infância que a imagem da mucama passa a rondar a vida delas, tal como ocorria no período da escravidão colonial. Os casos mencionados mostram que todas as trabalhadoras resgatadas foram submetidas forçadamente ao trabalho doméstico ainda crianças, entre os 08 e 12 anos, passando a maior parte da vida no exercício dessa função. Isso demonstra como a dinâmica das matrizes de poder descritas por Collins, com auxílio da imagem de controle, se estruturam de modo a impossibilitar outras perspectivas e oportunidades de existência para essas mulheres e suas famílias.

É por isso que a imagem de controle é manejada pelas relações de poder em prol de seus objetivos. É colocado em prática o que podemos chamar de enquadramento da perspectiva de vida dessas mulheres negras a uma realidade ideologicamente situada em prol dos interesses das classes dominantes. É preciso que as relações de poder empurrem essas mulheres para a servidão e que todas as demais estruturas de poder igualmente sejam dinamizadas para que a elas não seja visível ou atingível outra realidade que não a prática da servidão doméstica. Nesse sentido, a submissão dessas mulheres ao trabalho doméstico desde a infância pode ser sintetizada nas palavras de González (2020a, p. 78): “por aí se vê que o barato é domesticar mesmo”.

E essa domesticação é também articulada com aspectos afetivos da relação entre empregador e empregada, presente desde a construção da imagem da mucama na obra de Freyre como aquela que mantinha uma relação harmônica e de afeto com seus/as senhores/as. Nos casos mencionados, detectamos essa dimensão afetiva quando observamos que todos os empregadores acusados utilizaram, em suas defesas, o mesmo argumento de que as trabalhadoras seriam “quase da família” ou “como se fossem da família”.

Essa expressão do “quase”, “como se”, pode ser entendida como a síntese da imagem de controle da mucama permitida que reafirma o mito da democracia racial. Nada mais é do que a tentativa de demonstrar uma falsa harmonia nessa relação, pois, o que esse mito oculta é justamente a força da sua violência simbólica que recai sobre as mulheres negras que, no cotidiano, são violentamente empurradas para o papel de empregadas domésticas (González, 2020a, p. 80).

Como explica Teixeira (2021, p. 114), a simbologia que a imagem da mucama permitida carrega é daquela que a branquitude pode orgulhosamente ostentar as mulheres negras trabalhadoras domésticas sem, contudo, as desvencilhar do imaginário de que são inferiores. Assim, essas trabalhadoras são marcadas no

exercício da sua atividade laboral com “esses elementos culturais escravocratas” que tentam ocultar, mas acabam se reafirmando quando da “mistificação da opressão pela falsa ideia de laços familiares, legitimando a ausência de direitos do trabalho” (Soares; Castro, 2022, p. 431). É o que observamos nos três casos mencionados: a tentativa de ocultamento da exploração e escravização do trabalho dessas mulheres através da retórica afetiva e inclusão familiar.

Acontece que esse ocultamento é derrubado pela própria linguagem empregada. O uso das expressões “quase”, “como se”, revelam discursivamente que essas mulheres estão em um limiar. Não são consideradas trabalhadoras, por isso não têm acesso aos seus direitos trabalhistas e reconhecimento de vínculos, assim como não são vistas como integrantes da família, por isso são exploradas e colocadas em uma posição de servidão. Então, elas são o que para aqueles que detêm o poder e manejam as imagens de controle? “Ela[s] continua[m] sendo mucama[s] com todas as *letras*. Por isso ela[s] [são] violenta e concretamente reprimida[s]” (González, 2020a, p. 85, grifo da autora).

Dessa maneira, vemos que nos casos das trabalhadoras domésticas resgatadas em situação de escravidão contemporânea fica explicitada a reprodução dos padrões de comportamento da imagem de controle da mucama permitida, revelando que o trabalho doméstico no Brasil carrega esses elementos culturais e simbólicos da escravidão que funcionam como imagem que controla a existência dessas mulheres nas relações sociais brasileiras. Portanto, seguindo o entendimento de Collins, a imagem da “mucama permitida” enquanto uma imagem de controle é aquela que estabelece os modos de afirmar e enquadrar as mulheres negras em uma performance laboral e social que esteja em conformidade com os interesses das classes dominantes.

Trazendo isso para a prática jurídica, entender o conceito de imagens de controle e o modo como estas representações são manejadas socialmente ao atribuir descrições e prescrições sobre a vida das mulheres negras é essencial para a efetivação de uma conduta jurídica atenta às nuances que as intersecções de raça e gênero ocasiona na vida delas. Desse modo, em se tratando especificamente da situação do trabalho doméstico, vemos que um olhar atento sobre a funcionalidade das imagens de controle pode contribuir para a desmobilização de discursos que reiteram violações e violências na vida dessas mulheres negras trabalhadoras domésticas, especialmente se estivermos diante de uma situação de trabalho escravo contemporâneo. Cabe ao Judiciário e aos órgãos de fiscalização, portanto, o questionamento: será que ao analisar tais casos eu estou reforçando ou rompendo com as dimensões de racismo e sexismo que as imagens de controle atribuem a essas trabalhadoras?

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em conclusão, vimos que o conceito de imagens de controle desenvolvido por Patricia Hill Collins nos permite observar o modo como certas representações

imagéticas e simbólicas são ideologicamente construídas com base no racismo e sexismo para atribuir às mulheres negras uma série de comportamentos, atributos, estereótipos e características que são articuladas pelas matrizes de dominação para atingir os interesses das classes dominantes nas relações de poder.

Tendo uma dimensão descritiva, pois elenca um rol de expectativas de comportamentos e modos de *ser* às mulheres negras, bem como atua uma dimensão normativa que afirma e tenta “fixar” tais mulheres à realidade social almejada pela imagem Vimos, portanto, que as imagens de controle são dinâmicas e cambiantes, sofrendo ajustes à medida em que os interesses das classes dominantes vão se alterando, adequando a construção ideológica e discursiva da imagem sobre essas mulheres a partir dos novos interesses.

Considerando essa característica própria das imagens de controle, adotamos o conceito como uma ferramenta analítica importante para a compreensão da relação que socialmente se estabelece entre mulheres negras e o exercício do trabalho doméstico. É a própria Collins que nos mostra, a partir da figura da *mammy*, que há historicamente a atribuição de uma imagem a essas mulheres enquanto trabalhadoras domésticas obedientes, afetuosas e servis, fixando sob elas uma naturalização para o exercício do trabalho doméstico.

No Brasil, a relação entre as matrizes de dominação construiu ideologicamente a figura da mucama que, enquanto escravizada doméstica do período colonial, deveria servir. Essa figura histórica passou por um processo de reconstrução narrativa quando da publicação da obra de Gilberto Freyre, na tentativa de mostrar uma falsa harmonia na relação entre senhores e escravos, dinamizou a figura da mucama como aquela mulher negra que tinha a inclinação natural para exercer atividades domésticas e servir à branquitude.

Relacionando isso com os dados sobre o perfil racial das trabalhadoras domésticas no Brasil e nas características de hierarquia-subordinação, servidão e obediência que essa relação laboral possui no país, observamos haver uma continuação entre a representação da mucama do período colonial e as trabalhadoras domésticas contemporâneas. De maneira que essa imagem de controle permanece sendo mobilizada para atender aos interesses das classes dominantes. E esse viés se torna ainda mais explícito quando analisamos o caso das trabalhadoras domésticas resgatadas nos últimos três anos de situações de escravidão contemporânea.

A partir dos casos, foi possível manejar o conceito de imagem de controle, com base na figura da “mucama permitida”, a fim de demonstrar como o trabalho doméstico no Brasil é estruturado a partir de elementos culturais, históricos e simbólicos que são articulados pelas dimensões de racismo e sexismo a fim de submeter mulheres negras a essa atividade laboral. Tendo em vista esse conceito enquanto uma ferramenta analítica, concluímos que o exercício do trabalho doméstico por parte de mulheres negras brasileiras decorre da construção da imagem da “mucama permitida” como aquela que é indispensável para que as classes dominantes atinjam seus objetivos. Não por acaso a legislação trabalhista

concernente ao trabalho doméstico só muito tardiamente foi promulgada, e sua eficácia é quase nula quando nos deparamos o número de trabalhadoras domésticas que atuam na informalidade.

Assim, reconhecer o conceito de imagens de controle e o modo como essas representações são dinamizadas socialmente é essencial para a construção de uma prática jurídica que esteja atenta às relações de raça e gênero na identificação do trabalho doméstico. Trata-se de esforço fundamental para combater a invisibilidade dessa atividade laboral, bem como para compreender as nuances simbólicas que empurram mulheres negras para o exercício de serviços domésticos que são marcados por elementos estruturantes historicamente escravocratas que recaem majoritariamente sobre seus corpos.

REFERÊNCIAS

AUSTIN, John L. **Quando dizer é fazer as coisas**: palavra e ação. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Notícias e Conteúdo. **Inspeção do trabalho resgatou 2.575 trabalhadores de trabalho análogo ao de escravo em 2022**. Brasília, 2023. Disponível em: [inspecao-do-trabalho-escravidaao.pdf](https://poder360.com.br/inspecao-do-trabalho-escravidaao.pdf) (poder360.com.br). Acesso em: 14 jul. 2023.

BUENO, Winnie. **Imagens de controle**: um conceito do pensamento de Patricia Hill Collins. São Paulo: Zouk, 2020.

CARNEIRO, Sueli. **Escritos de uma vida**. Belo Horizonte: Letramento, 2018.

COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento feminista negro**: conhecimento, consciência e a política do empoderamento. São Paulo: Boitempo, 2019.

COLLINS, Patricia Hill. The difference that power makes: intersectionality and participatory democracy. **Investigaciones Feministas**, v. 8, n. 1, 2017, p. 19-39. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5209/INFE.54888>. Acesso em: 07 jul. 2023.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DIEESE. O trabalho doméstico 10 anos após a PEC das domésticas. **Estudos e Pesquisas**, n. 106, abril, 2023. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/estudosepesquisas/2023/estPesq106trabDomestico.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2023.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande e Senzala**: formação da família brasileira sob o regime patriarcal. 51ª ed. São Paulo: Global, 2006.

G1. Desembargador é suspeito de manter mulher surda, que nunca aprendeu libras, em trabalho análogo à escravidão por 37 anos. **G1**. Fantástico, 11 jun. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2023/06/11/desembargador-e-suspeito-de-manter-mulher-surda-que-nunca-aprendeu->

libras-em-trabalho-analogo-a-escravidao-por-37-anos.ghtml. Acesso em: 14 jul. 2023.

GONZÁLEZ, Lélia. A mulher negra no Brasil. In: GONZÁLEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. Rio de Janeiro: Zahar, 2020b, p. 158-170.

GONZÁLEZ, Lélia. A mulher negra na sociedade brasileira: uma abordagem político-econômica. In: GONZÁLEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. Rio de Janeiro: Zahar, 2020d, p. 49-64.

GONZÁLEZ, Lélia. E a trabalhadora negra, cumé que fica?. In: GONZÁLEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. Rio de Janeiro: Zahar, 2020c, p. 217-219.

GONZÁLEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: GONZÁLEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. Rio de Janeiro: Zahar, 2020a, p. 75-93.

GORTÁZAR, Naiara Galarraga. Caso de Madalena, escrava desde os oito anos, expõe legado vivo da escravidão no Brasil. **El país**. São Paulo, 14 jan. 2021. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/internacional/2021-01-14/madalena-escrava-desde-os-oito-anos-expoe-caso-extremo-de-racismo-no-brasil-do-seculo-xxi.html>. Acesso em: 14 jul. 2023.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) - dados do 4º trimestre de 2019 e de 2021 sobre trabalho doméstico**. Elaboração: Dieese, 2022. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/infografico/2022/trabalhoDomestico.html>. Acesso em: 12 jul. 2023.

KILOMBA, Grada. **Memórias da Plantação**: episódios de racismo cotidiano. Trad. Jess Oliveira. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

MOREIRA, Adilson José. **Tratado de direito antidiscriminatório**. São Paulo: Contracorrente, 2020 [e-book].

PEREIRA, Bergman de Paula. De escravas a empregadas domésticas - A dimensão social e o “lugar” das mulheres negras no pós-abolição. In: XXVI Simpósio Nacional de História, 2011, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo, 2011, p. 01-07. Disponível em: [1548855459_28763afe8053c532a64f120bfac7129c.pdf](https://arquivo.cnpq.br/arquivos/1548855459_28763afe8053c532a64f120bfac7129c.pdf) (anpuh.org.br). Acesso em: 14 jul. 2023.

SAKAMOTO, Leonardo; CAMARGOS, Daniel. Mulher é resgatada após 72 anos de trabalho escravo doméstico no Rio. **Repórter Brasil**. 13 mai. 2022. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2022/05/mulher-e-resgatada-apos-72-anos-de-trabalho-escravo-domestico-no-rio/>. Acesso em: 14 jul. 2023.

SOARES, Marcela; COSTA, Marianna. Trabalho doméstico brasileiro e a reciclagem dos elementos da casa-grande. In: FIGUEIRA, Ricardo Rezende; MOURA, Flávia de Almeida; SUDANO, Suliane (Orgs.). **Escravidão contemporâneo no campo e na cidade**: perspectivas teóricas e empíricas. Rio de Janeiro: Mauad Editora, 2022, p. 423-441.

TEIXEIRA, Juliana. **Trabalho doméstico**. São Paulo: Jandaíra, 2021.

RECEBIDO EM: 26/02/2024

APROVADO POR DUPLA REVISÃO CEGA EM: 25/03/2024